



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 894 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a equipe responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada para serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter com Sala Cofre.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter com Sala Cofre, conforme descrito nos Processos STJ n. 12.240/2016 e n. 23.357/2016:

Integrantes administrativos

- I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrantes requisitantes

- I – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (titular);
- II – Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720 (suplente).

Integrantes técnicos

- I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);
- II – Wanderley Clodoaldo Lima de Freitas, matrícula S028376 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 583 de 12 de julho de 2016](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 19/10/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569601** e o código CRC **E9A5C742**.

023357/2016

0569601v3